LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 28/06/16
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

INDICAÇÃO: 1647 /2016

Excelentíssimo Senhor,
Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

A Vereadora que esta subscreve requer amparada no Art. 110, Inciso IX do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa que após a tramitação regimental, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Teresa Surita,** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZE O SERVIÇO RECAPEAMENTO ASFALTICO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NA RUA JOÃO PESSOA NO BAIRRO NOVA CIDADE".

JUSTIFICATIVA

Conforme mostra o Apêndice A, observa-se a necessidade da execução destes serviços. Também cabe ressaltar que a população que vive alí, tem reivindicado por essa política pública há anos.

Com esses serviços, além de proporcionar um conforto a essas famílias estaremos valorizando seus imóveis, o que é um ganho para o município como um todo.

Ante ao exposto, estou certa de que essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista-RR, 20 de junho de 2016.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 198 de 28 / 06 / de 2016

Sueli M. da Silva Cardozo
Vereadora - PDT

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 22 / 06 / 2016
ASSINATURA

PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA DE MELO
Av. Capitão Ene Garcês,1264 – São Francisco – Boa Vista – RR
CEP:69.301-160 FONE: 3224-3912 / 99142-2478 / 99169-1301
Email: sueliemacao@gmail.com

APÊNDICE A



